

# Reportagem do Poder360 é censurada pelo Poder Judiciário da Bahia

20/03/2026

Por causa de uma decisão liminar, o jornal digital *Poder360* teve de excluir o nome e a imagem de uma delegada de uma reportagem sobre conflito de interesses. O [veículo de imprensa](#) informou que vai recorrer da decisão que estabeleceu a censura ao seu trabalho.

Segundo o *Poder360*, a decisão judicial foi tomada após uma série de iniciativas que tinham como objetivo constranger a empresa, como uma notificação extrajudicial do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia (ADPEB) e uma tentativa da Polícia Federal de obter dados que poderiam levar à quebra do sigilo da fonte.

A PF dera prazo de 15 dias para que o *Poder360* informasse a data e o horário em que a redação recebeu os dados usados na reportagem “[OAB da Bahia analisa acusação contra advogados por fraude processual](#)”, publicada no dia 21 de agosto de 2025.



*Veículo de imprensa foi constrangido pela PF e por sindicato de delegados*

O texto trata de representação apresentada à seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil contra três advogados que teriam manipulado elementos do processo para produzir provas fraudulentas em uma ação de divórcio.

O jornal digital se negou a fornecer as informações e contestou o pedido por meio de ofício produzido por seus advogados, **Pierpaolo Cruz Bottini, Igor Sant’Anna Tamasauskas e Beatriz Canotilho Logarezzi**.

O veículo alegou que compartilhar a data e o horário em que as informações foram obtidas permitiria o cruzamento com dados externos e, assim, levar à exposição da fonte jornalística.

A ADPEB, por sua vez, havia enviado notificação extrajudicial ao *Poder360* pedindo a exclusão de uma outra reportagem, intitulada “[Delegada da Bahia investiga caso em que seu advogado é parte](#)”.

Esse texto informou que um dos advogados envolvidos no caso havia atuado em defesa da própria delegada em outra ação e que mesmo assim ela não se declarou suspeita para conduzir a investigação.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-20/reportagem-do-poder360-e-censurada-pelo-poder-judiciario-da-bahia/>